



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 34/2026 - CI seja incluído o seguinte convidado:

- o Senhor Conselheiro da Casa Civil do Estado do Paraná, Alberto Lunitti.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Paraná possui reconhecida relevância no debate sobre o fraturamento hidráulico no território nacional, sendo o pioneiro na aprovação de legislação estadual proibindo o uso da técnica de fracking (Lei Estadual nº 19.878), e referência para outros estados e países que buscam construir marcos regulatórios protetivos ao meio ambiente e à saúde pública.

A Casa Civil do Estado do Paraná tem papel central na articulação das políticas estaduais de energia, meio ambiente e desenvolvimento, sendo fundamental a participação de seu representante para apresentar a experiência paranaense na regulação do fracking e suas implicações para a discussão de um eventual marco regulatório federal.

O senhor Alberto Lunitti, Conselheiro da Casa Civil do Estado do Paraná, detém conhecimento técnico e institucional relevante para enriquecer o debate na audiência pública, contribuindo com a perspectiva dos estados que já



regulamentaram a matéria e com subsídios para a elaboração de legislação federal em consonância com os interesses dos entes federativos.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente aditamento, nos termos do Regimento Interno

Sala da Comissão, 9 de junho de 2026.

Senador Weverton
(PDT - MA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1779400783>